



HOSPITAL DE CÂNCER  
DE CAMPO GRANDE - MS  
ALFREDO ABRÃO



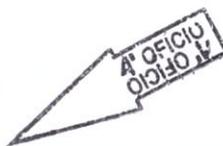
05102

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FCPMS

07/2022 de 26/10/2022

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h30min, no auditório da Fundação Carmem Prudente de MS, sob a presidência do Sr. Amílcar Silva Júnior, reuniram-se os membros do Conselho Curador em Assembleia Extraordinária, comparecendo os conselheiros conforme convocação e lista de presença. Ausências justificadas dos conselheiros Celso Régis, Ruy Fachini. Ausência não justificada do Conselheiro Aldoir Teló. Presentes também, os conselheiros fiscais Jorge Eduardo Celeri, José Carlos Crisóstomo Ribeiro e Sidney Nantes da Silva - eleitos e empossados pelo Conselho Curador conforme ata nº 06 datada de 08 de agosto de 2022, os auditores independentes da Empresa Aupercon Auditoria Independente - Odácio Pereira Moreira, Leandro Salazar de Pauda e Ricardo Firmino Moreira Pilegi, os contadores da Empresa Audicon Contabilidade - Cícero Gomes Coimbra e Wanessa Kelly Coimbra Arzamendia e da contadora interna do HCAA Neuza Maria Moretti. O Presidente abriu a assembleia, agradeceu a presença de todos, nomeando o conselheiro Carlos Ruas Filho para secretaria a assembleia, e em conformidade com o estatuto da Fundação é necessário passar a presidência para um membro do conselho, sugerindo o conselheiro Julião Gaúna, o que foi aprovado por unanimidade. Presidindo a reunião o conselheiro falou da pauta, que é única, referente ao Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas do exercício do ano de 2021, para apreciação e votação. Passando a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal Jorge Eduardo Celeri, realizou a leitura da Ata nº 02 de 24.10.2022, e do Parecer, que foi favorável à prestação de contas do exercício do ano de 2021, com ressalvas, recomendando a aprovação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade a prestação de contas do exercício do ano de 2021. Após a votação, o conselheiro Julião Gaúna devolveu a presidência da reunião para o Sr. Amílcar realizando algumas explanações juntamente com alguns conselheiros. Nada mais a acrescentar dando por encerrada a reunião, o Presidente mais uma vez agradeceu a presença de todos. Ao final, foi por mim, Amílcar Silva Jr., designado presidente da reunião de votação e Aldoir Pedro Teló, secretário da assembleia, lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada e assim vai assinada por todos os conselheiros conforme lista de presença abaixo, sem rasuras, ressalvas ou emendas. Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2022.

Amílcar Silva Jr. (Dir. Presidente) 312.034.771-04	
Aldoir Pedro Teló 078.306.299-00	
Álvaro Scriptorio Filho	





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
4ª Promotoria de Justiça  
das Fundações e do Terceiro Setor  
Conforme Código de Normas da Corregedoria-  
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que dispõe: "O  
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações  
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público",  
AUTORIZO o registro deste documento.  
Campo Grande (MS), \_\_\_\_\_

GENAIR FERREIRA LIMA JR.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Vitória Ribeiro Antunes  
Escriturante

**4º OFÍCIO**  
DE NOTAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 - Centro - CEP: 79002-248  
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande - MS  
CNPJ: 23.702.924/0001-35  
Site: www.4oficio.net.br - E-mail: contato@4oficio.net.br

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: \*\*\*  
AMILCAR SILVA JUNIOR\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Em test \_\_\_\_\_ da verdade  
Vitória Ribeiro Antunes -  
Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022  
Consulte: www.tjms.jus.br\*\*\*\*\*  
Selo(s): AHH75174-666-NOR\*\*\*\*\*  
EMOL R\$ 6,00 ISS R\$ 0,00 FUNJ10% R\$ 0,60  
FUNADEP/FUND/PGE10% R\$ 0,60 FEADMP R\$ 0,60  
SELO R\$ 1,50 TOTAL R\$ 9,30 P-23 OP: Vilmar



FAÇA SUA ESCRITURA AQUI



HOSPITAL DE CÂNCER  
DE CAMPO GRANDE - MS  
ALFREDO ABRÃO



02102

249.610.861-34	<i>[Signature]</i>
Carlos Ruas Filho 037.232.138-04	<i>Carlos Ruas Filho: Secretário</i>
Célso Ramos Régis 204.028.301-30	<i>[Signature]</i>
Francisco da Silva Bandeira 757.704.317-68	<i>[Signature]</i>
Harley Silvério 024.502.751-34	<i>[Signature]</i>
Julia Cristina de Souza Leite 448.705.741-87	<i>Julia Cristina de Souza Leite</i>
Julião Gaúna 663.736.707-92	<i>Julião Gaúna: Presidente</i>
Marcelino Duarte 104.137.311-20	<i>[Signature]</i>
Maria Inez Garcia Bunning 153.401.638-49	<i>[Signature]</i>
Rafael Valler 024.429.041-52	<i>[Signature]</i>
Rogério Thomitao Beretta 067.606.428-05	<i>[Signature]</i>
Ruy Fachini Filho 089.445.768-31	<i>[Signature]</i>
Sueli Sebastiana Nogueira Lopes Telles 273.050.401-00	<i>Sueli</i>



9º OFÍCIO



Zamperlini - Serviço Notarial e Registral  
Avenida Afonso Pena, 955 - Bairro Amambal - Campo Grande/MS - CEP 79.005-000  
www.9oficio.com.br - cartorio@9oficio.com.br - (67) 3046-9601

Reconheço por semelhança as firmas de:

JULIÃO FLAVES GAUNA

Seio Digital: AHR08157-737-NOR

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2027

Johnny Fernandes Cardoso - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 6,00. FUNJUCO 5%: R\$ 0,30. FUNJECO 10%: R\$ 0,60. FUNADEP 5%: R\$ 0,30. FUNDS-PGE 4%: R\$ 0,24. FADAMP-MS 10%: R\$ 0,60. IBBON 5%: R\$ 0,30. SELD: R\$ 1,50. VINCULO DIUTERNA



**4º OFÍCIO**  
DE NOTAS  
TÍTULOS e DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 - Centro - CEP: 79002-200  
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande - MS  
CNPJ: 23.702.924/0001-35  
Site: www.4oficio.net.br - E-mail: contato@4oficio.net.br

Documento apresentado para AVERBAÇÃO, Protocolo n 450206 no Livro A-50 em 02/03/2023 averbado no Reg. n. 35158 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 10/03/2023.  
SELO DIGITAL: AHY23627-101-NOR  
Consultar o Selo no site: <http://www.tjms.jus.br/>

Emolumentos: R\$ 47,00 - Funjccc 5%: 2,35 - Funjccc 10%: 4,70 - Funadep 6%: 2,82 - Funde-PGE 4%: 1,88 - FEADMP 10%: 4,70 - ISS 5%: 0,00 - Selo: 1,50

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
JUAREZ CARRILHO DE ARANTES JUNIOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Tabaré/Oficial In  
Marechal Rondon  
Baptista  
CENTRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
49ª Promotoria de Justiça  
das Fundações e do Terceiro Setor  
Conforme Código de Normas da Corregedoria-  
Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul que dispõe: "O  
registro dos atos constitutivos e a averbação das fundações  
serão feitos mediante aprovação do Ministério Público",  
AUTORIZO o registro deste documento.  
Campo Grande (MS).

GEVAIR FERREIRA LIMA JR.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA